



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 422

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 422

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

Page 1

DECRETO Nº 2191 , DE 11 DE agosto DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, da Lei nº 93 de 28/06/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº93, de 28 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 11 de agosto de 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 189 10.301.0011.2057.0000 PREVENÇÃO À DOENÇAS		10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 08 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 199 15.452.0012.2059.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 422

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

Page 2

DECRETO Nº 2191 , DE 11 DE agosto DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 02 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 31	04.122.0004.2005.0000ADMINISTRAÇÃO GERAL		-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 180	10.301.0011.2050.0000PREVENÇÃO À DOENÇAS		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 422

Página 4 de 4

Portarias

PORTARIA N.º 117, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder afastamento nos termos da Legislação vigente, sem prejuízos de vencimentos ou salários e demais vantagens do seu cargo, a servidora pública municipal, Maria Aparecida dos Santos Pozzetti, portadora do RG. nº 15.623.432-4, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, Referencia "13", Padrão "I", no período de 15-08-2020 à 15-11-2020, para fins de desincompatibilização, para participar e concorrer no próximo pleito eleitoral a realizar no dia 15-11-2020, para o cargo eletivo de Vereador à Câmara Municipal de Magda.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se

MAGDA (SP), 14 DE AGOSTO DE 2020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal

Vigência 12 meses a contar da assinatura
Valor Global R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Assinatura 31 de julho de 2020.

Magda/SP, 31 de julho de 2020.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 90/2019

Processo nº 067/2019

Dispensa nº 19/2019

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET PARA DEPARTAMENTOS E PREFEITUR MUNICIPAL DE MAGDA (SP).

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA

Contratada ONDANET TELECOM FIBRA OPTICA LTDA